



PUBLICADO EM:
DATA: 20 / 12 / 2019
Secretaria Câmara Municipal
LAGOÃO RS
SDV

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 003/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E
31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS – Presidente do Legislativo Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019, no turno da tarde em decorrência das festividades Natalinas.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Lagoão 20 de Dezembro de 2019.


Antonio Moacir dos Santos
Presidente CM
Lagoão - RS